

Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Editora da ufsm

EDITAL Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2023 – SELEÇÃO DE BOLSISTA   
PARA A EDITORA UFSM – REDATOR

A Editora da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de Seleção de Bolsista, que será realizada com base nos requisitos e critérios estabelecidos a seguir.

1 DA VAGA, DA BOLSA E DAS ATIVIDADES

1.1 Será concedida 1 (uma) bolsa para aluno (a) de curso de graduação.

1.2 Tempo de duração: 1 (um) semestre, podendo a bolsa ser renovada.

1.3 Enquanto no exercício de suas funções, o(a) bolsista receberá 1 (uma) bolsa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

1.4 O (a) bolsista não poderá acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução n.º 001/2013-UFSM, que dispõe sobre concessões, critérios de acesso, permanência e suspensão de bolsas estudantis de ensino, de pesquisa e de extensão da UFSM.

1.4.1 Ocorrendo acumulação, o bolsista será automaticamente desligado da bolsa.

1.5 Os turnos de trabalho, local e horários a serem cumpridos serão na Editora da UFSM – Prédio da Reitoria – 2º andar e depósito, localizado no subsolo do prédio da reitoria.

1.6 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que, porventura, vierem a surgir no decorrer do semestre.

1.7 As atividades compreendem: Assinar textos para blog da editora, entrevistar autores, propor pautas para divulgação dos livros e assinar textos para redes sociais, tudo em diálogo com a Comunicação da Editora e da Livraria da UFSM. Além disso, participação das reuniões de planejamento da livraria e a prestação de contas das atividades ao supervisor ou supervisora da bolsa.

2.2 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para dedicar-se às demandas da Editora, sem prejuízo a outras atividades curriculares.

2.3 Não estar vinculado à outra bolsa, independentemente do órgão financiador.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Histórico escolar simplificado atualizado.

3.3 Currículo *Lattes* Atualizado.

3.2 Formulário de inscrição, disponível no Anexo A devidamente preenchido e enviado para o e-mail editora@ufsm.br.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Serão efetuadas mediante envio do formulário de inscrição, currículo e histórico escolar atualizado para o e-mail: editora@ufsm.br.

4.1.1 Serão considerados os formulários que forem enviados até às 23h59min do dia 28 de março de 2023.

4.2 No assunto do e-mail deve constar: Edital n.º 004/2023 - Seleção de bolsista.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção incluirá 2 (duas) modalidades avaliativas:

ETAPA 1: (Eliminatória) análise da documentação, a fim de verificar o cumprimento dos pré-requisitos, bem como análise do currículo e disponibilidade de horários.

ETAPA 2: (Classificatória) entrevista com os candidatos selecionados na Etapa 1. Será avaliada a desenvoltura dos/as candidatos/as e serão ponderadas as aptidões e habilidades demonstradas com relação à compatibilidade para a execução das atividades propostas.

6 DA DATA E LOCAL DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista será realizada no dia 30 de março, na Editora UFSM, Prédio da Reitoria, 2º andar - *campus* da UFSM.

6.2 Os candidatos serão informados, por e-mail, do horário da respectiva entrevista.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado via e-mail, a todos os candidatos, no dia 31 de março de 2023. As atividades iniciam no dia 03 de abril.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado o seu endereço de e-mail.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail editora@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8610.

Santa Maria, 20 de março de 2023.

Enéias Tavares

Diretor da Editora UFSM



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Editora da ufsm

**ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO**

EDITAL Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2023 – SELEÇÃO DE BOLSISTA  
PARA A EDITORA UFSM

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome completo: | | |
| Semestre: | | |
| Matrícula: Curso: | | |
| RG: | | |
| CPF: | | |
| Telefone para contato: | | |
| E-mail: | | |
| Endereço: | | |
| Número: | | |
| Bairro: | | |
| Cidade: | | |
| CEP: | | |
| Conta Banco do Brasil ou CEF– (**caso não tenha, providenciar, se selecionado dia 31 de março, devemos ter todos os dados para cadastro na PRAE**) | | |
| Horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades: | | |
| Segunda-feira  Terça-feira  Quarta-feira  Quinta-feira  Sexta-feira | a) manhã:  a) manhã:  a) manhã:  a) manhã:  a) manhã: | b) tarde:  b) tarde:  b) tarde:  b) tarde:  b) tarde: |